

**MUNICÍPIO DE BRAGA****Edital n.º 1281/2022**

Sumário: Alteração ao alvará de loteamento n.º 78/2002 — lote 45/46/47, sito nos lugares de Gaião ou Igreja e Bouça, freguesia de Nogueiró (atualmente integrada na União das Freguesias de Nogueiró e Tenões).

Discussão Pública

Alvará de loteamento n.º 78/2002 — Procº n.º 14729/2001 — E/4683/2022

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18: faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, *ex vi* artigo 22.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e alínea e) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 112.º do D. L. 4/2015, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objeto a alteração ao lote 45/46/47 do alvará de loteamento n.º 78/2002, sito nos Lugares de Gaião ou Igreja e Bouça, Freguesia de Nogueiró (atualmente integrada na União das Freguesias de Nogueiró e Tenões), deste concelho, em que é requerente Armando Dias Pires, que consiste na definição de um polígono possível de implantação para a construção, mantendo-se o n.º de pisos e áreas anteriormente previstas, na construção de uma piscina a implantar no logradouro principal do lote com a área de máxima de 56,70 m³, na alteração do uso nos pisos abaixo e acima da cota de soleira. Assim, a construção do referido lote passa a ser constituída por 1 piso abaixo da cota de soleira para garagem e habitação e 2 pisos acima da cota de soleira, o 1.º dos quais para garagem e habitação e o 2.º para habitação (1G/H + 1G/H + 1H) e na alteração da cota de soleira anteriormente prevista de 253,35 passa para 254,25 e que a cota de implantação do piso da cave anteriormente prevista de 250,35 passa a ser de 251,05, mantém-se as restantes prescrições do alvará de loteamento em vigor. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, na Direção Municipal (DMGT), sita no Edifício do Pópulo, Braga. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no *site* do Município, publicado EM *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional.

2022/07/29. — O Vereador, *Dr. João Vasconcelos Barros Rodrigues*.

315618123